



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA DO IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE VELÓRIO DO MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANDRE LUIS DE FARIA FELICIANO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 019.156.591-16, estabelecida no endereço RUA 2, QD. 37 LT. 1B, , CENTRAL, 76.220-000, FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços de campo: - Levantamento Planimétrico do		1,00	SV	1.360,00	1.360,00
TOTAL VENCEDOR						1.360,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 12/09/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL